

LEI MUNICIPAL Nº 1.848, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Dá a denominação de ANTÔNIA RODRIGUES CALIXTO, a uma Praça da Cidade de Acopiara/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ANTÔNIA RODRIGUES CALIXTO "LOURDINHA" a Praça da Cidade de Acopiara, localizada na Vila São João, entre a linha férrea e a Indústria de móveis Sebastião Móveis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 07 de maio de 2015.



FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS